



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1488, DE 28 DE MAIO DE 2010.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS DE MACAÍBA – AAPAM, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS DE MACAÍBA – AAPAM**, portadora do CNPJ de nº 10.815.929/0001-22, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 28 DE MAIO DE 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1545, DE 24 DE MAIO DE 2010.

Declara PONTO FACULTATIVO no dia 04 de junho de 2010.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, e amparada pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **04 de junho de 2010, Sexta-feira**, nas Repartições Municipais, em virtude do feriado anterior – **Corpus Christi**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Macaíba, em 24 de maio de 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1546, 24 DE MAIO DE 2010.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 2º do Decreto-Lei Nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei nº 3.846, de 07 de agosto de 1970 e na forma do Inciso VI do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o Terreno de propriedade do Sr. **Manoel João dos Santos**,

situado na Rua do Motor, S/N – Distrito de Capoeiras, Macaíba/RN, medindo uma área de **7315,00m²**, com os seguintes limites e confrontações:

AO NORTE – medindo 10,00m (Dez metros), com a Rua do Motor

AO SUL - medindo 12,00m (Doze metros), com a Rua 2;

AO LESTE - medindo 30,00 (Trinta metros), com a E. M. Santa Luzia;

AO OESTE - medindo 30,00m (Trinta metros), com o terreno de propriedade do Sr. Joaquim João dos Santos.

Art. 2º - O fim a que se destina a presente desapropriação é para Ampliação da Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de urgência, para efeitos de legalização da imissão de posse do aludido terreno, de conformidade com o disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º- Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome da Prefeitura Municipal de Macaíba, acordos, termos e outros documentos para o fiel e bom cumprimento do presente Decreto, à exceção do documento final de transcrição do referido imóvel (escritura pública).

Art. 5º- As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Macaíba, em 24 de maio de 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DR^a. MARÍLIA PEREIRA DIAS

PREFEITA MUNICIPAL

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO

VICE-PREFEITO

EDILSON VIANA

CHEFIA DE GABINETE

ADAUTO NETO

PROCURADORIA GERAL

SILVANA COSME

SAÚDE

ULIBINA KELRY

TRIBUTAÇÃO

RICARDO DIAS

ASSUNTOS PARTICULARES

JOSÉ LUIS

ASSUNTOS DE GOVERNO

RAWPLÁCIDO MAIA

INFRA ESTRUTURA

GILBERTO NOGUEIRA

ESPORTES E LAZER

JUCIANE CORTEZ

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PEDRO GALVÃO

MEIO-AMBIENTE E URBANISMO

VALDÉRIO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANA CRISTINA CABRAL

EDUCAÇÃO

DAYSE ROSANE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCELO AUGUSTO

CULTURA E TURISMO

FLÁVIO NÓBREGA

TRÂNSITO E TRANSPORTES

JOSÉ WILSON

PLANEJAMENTO

LÚCIA ALMIRA

CONTROLADORIA GERAL

AUGUSTO MACÊDO

ASSUNTOS METROPOLITANOS

MARCO DANTAS

ASSUNTOS RURAIS

ZILMA COSTA

PROJETOS ESPECIAIS

www.prefeiturademacaiba.com.br

Av. Mônica Dantas, 34 –
Centro, Macaíba/RN
CEP 59280-000
Fone: (84) 3271.6521

DECRETO Nº 1547, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Expropria com fins de utilidade pública, o imóvel que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 2º do Decreto-Lei Nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Nº 3.786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei nº 3.846, de 07 de agosto de 1970 e na forma do Inciso VI do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Macaíba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica expropriado, para fins de desapropriação, o Terreno de propriedade do Sr. **Manoel João dos Santos**, situado na Rua do Motor, S/N – Distrito de Capoeiras, Macaíba/RN, medindo uma área de **315,00 m²**, com os seguintes limites e confrontações:

AO NORTE – medindo 10,00m (Dez metros), com a Rua do Motor

AO SUL - medindo 12,00m (Doze metros), com a Rua 2;

AO LESTE - medindo 30,00 (Trinta metros), com a E. M. Santa Luzia;

AO OESTE - medindo 30,00m (Trinta metros), com o terreno de propriedade do Sr. Joaquim João dos Santos.

Art. 2º - O fim a que se destina a presente expropriação, conforme Decreto Municipal nº 1546/2010, é para Ampliação da Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Macaíba, em 28 de maio de 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO Nº. 033/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público o resultado final referente ao Processo Licitatório 033/2010 – modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme segue:

CLARIT Comercial Ltda. (Item 31), Francisco Barbosa da Rocha Júnior (Itens 04, 05, 14, 17, 28, 29, 32, 40, 41, 51), F. de A. Fernandes Júnior – ME (Itens 34, 35, 36), Comercial Zona Sul Ltda. (Itens 22, 33, 43), JL Comércio, Serviços e Sinalizações Ltda. (Itens 06, 07, 10, 18, 37, 54, 55, 56, 57), Boqueirão Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. ME (Itens 20, 46, 53), José Gualberto Alves de Andrade (Item 13), WJR Comércio, Limpeza e Papelaria Ltda. (Itens 03, 09, 15, 42, 44, 45, 49), IMPEVAL Ind. E Com. De Vassouras Imperial Ltda. (Itens 01, 02, 08, 11, 12, 16, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 38, 39, 47, 48, 50, 52, 58, 63, 64, 65, 66, 67); Macaíba/RN, 24/05/10. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação objetivando a aquisição, através de registro de preços, de equipamentos de informática (computadores, no-breaks, estabilizadores e impressoras); Valor estimado do certame: R\$ 71.520,00. A sessão pública dar-se-á no dia **15/06/2010, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal das 08:00 às 13:00 horas. e no sitio oficial www.prefeiturademacaiba.com.br, a partir do dia 31/05/2010. Macaíba, 28/05/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de seguro de veículos. A sessão pública dar-se-á no dia **17/06/2010, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal das 08:00 às 13:00 horas. e no sitio oficial www.prefeiturademacaiba.com.br, a partir do dia 31/05/2010. Macaíba/RN, 28/05/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação

cujo objeto é a aquisição, através de Registro de Preços, de material de consumo laboratorial. A sessão pública dar-se-á no dia **24/06/2010, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal e no sítio oficial www.prefeiturademacaiba.com.br, a partir do dia 31/05/2010 das 08:00 às 13:00 horas. Macaíba/RN, 28/05/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público o julgamento de Impugnação referente à licitação supracitada. Impugnante: Labinbraz Comercial Ltda. Decisão: A Comissão de Licitação resolve conhecer da impugnação e negar-lhe provimento quanto às alegações da empresa. A decisão acima citada tem fundamento em Parecer técnico proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante do processo. Macaíba/RN, 28/05/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 062/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação cujo objeto é a aquisição, através de Registro de Preços, de mobiliário escolar. A sessão pública dar-se-á no dia **11/06/2010, às 13:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal a partir do dia 31/05/2010, das 08:00 às 13:00 horas e no sítio oficial www.prefeiturademacaiba.com.br. Macaíba/RN, 28/05/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 074/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação cujo objeto é a aquisição, através de Registro de Preços, de material médico - hospitalar. A sessão pública dar-se-á no dia **18/06/2010, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal das 08:00 às 13:00 horas e no sítio oficial www.prefeiturademacaiba.com.br, a partir do dia 31/05/2010. Macaíba/RN, 28/05/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 078/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação, cujo objeto é a aquisição, através de registro de preços, de Livros. A sessão pública dar-se-á no dia **21/06/2010, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal das 08:00 às 13:00 horas. e no sítio oficial www.prefeiturademacaiba.com.br, a partir do dia 31/05/2010. Macaíba/RN, 28/05/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 079/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação com o objetivo de realizar **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE PONTO ELETRÔNICO**. A sessão pública dar-se-á no dia **22/06/2010, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal a partir do dia 31/05/2010 e no sítio oficial www.prefeiturademacaiba.com.br. Macaíba/RN, 28/05/10. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 080/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que se encontra aberta licitação, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de academias da melhor idade. A sessão pública dar-se-á no dia **23/06/2010, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal das 08:00 às 13:00 horas. e no sítio oficial www.prefeiturademacaiba.com.br, a partir do dia 31/05/2010. Macaíba/RN, 28/05/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2010.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a paralisação parcial das aulas motivada por atos de alguns professores da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de o Município garantir o fiel cumprimento do calendário escolar, que aponta do sentido de 200 (duzentos) dias letivos/ano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o encerramento do primeiro semestre ficará condicionado a reposição das aulas que deixaram de ser ministradas durante o período de paralisação dos professores.

Art. 2º O calendário de reposição será definido pela Secretaria Municipal de Educação, vislumbrando a situação de cada unidade escolar.

Art. 3º De acordo com a reposição das referidas aulas será garantido ao profissional do magistério o recebimento proporcional, de acordo com o número de dias/horas trabalhadas.

Art. 4º O servidor poderá optar por assinar um termo de compromisso, perante a essa Municipalidade, até o dia 10 de junho do corrente, no qual se responsabilizará no sentido de cumprir fielmente o calendário de reposição proposto pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - os professores que aderir as regras insertas no presente artigo terão reposto em sua totalidade o pagamento pelos dias faltosos durante o período de paralisação.

§ 2º - em caso do servidor que vier a assinar o termo de compromisso, e não o cumpra em sua totalidade, será descontado de seus vencimentos de forma proporcional o período não cumprido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Macaíba/RN, 27 de maio de 2010.

Dr.ª Ana Cristina Cabral Medeiros
Secretaria Municipal de Educação

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
QUADRIMESTRE: 01/2010

Em R\$

I - COMPARATIVOS		Mai/2009 a Abr/2010	
		R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		73.317.096,43	100
- Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	40.190.181,03	54,82
	Limite Prudencial 95% (parágraf. ún. art. 22).	37.611.670,47	51,30
	Limite Legal	39.591.232,07	54,00
	Excesso a Regularizar	-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
- Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida	6.715.602,98	100
	Saldo Devedor	-	-
	Limite Legal Definido	87.980.515,72	100
	Excesso a Regularizar	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-
- Inciso I, "c"	Concessões de Garantias	-	-
- Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)	-	-
	Antecipação de Receitas Orçamentárias	-	-

- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:

II - DEMONSTRATIVOS		R\$
- Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/12/2009	7.123.294,68
- Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar Processados:	5.173.497,73
- Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária "Nada a informar"	

III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR

(NADA A INFORMAR)

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.
Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em 27 de maio de 2010.

MARÍLIA PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal

GISELLE SOUZA DO NASCIMENTO
Contadora - CRC/RN 008196/O-0

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE - 02/2010

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	6.727.548,00	6.727.548,00	1.384.654,20	2.217.873,74	4.509.674,26	
Receita de Contribuições	768.398,00	768.398,00	157.376,58	305.245,89	463.152,11	
Receita Patrimonial	697.620,00	697.620,00	72.024,24	126.652,45	570.967,55	
Transferências Correntes	82.548.031,00	82.548.031,00	12.355.089,89	24.202.364,27	58.345.666,73	
Outras Receitas Correntes	1.861.303,00	1.861.303,00	197.343,61	428.666,82	1.432.636,18	
RECEITAS DE CAPITAL	19.962.969,00	19.962.969,00	43.875,23	1.192.232,73	18.770.736,27	
Dedução para o FUNDEF	-8.293.530,00	-8.293.530,00	-1.211.823,02	-2.457.643,49	-5.835.886,51	
TOTAIS	104.272.339,00	104.272.339,00	12.998.540,73	26.015.392,41	78.256.946,59	
DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	43.344.452,00	45.027.952,00	627.977,62	39.040.306,04	6.871.977,54	14.161.476,83
Juros e Encargos da Dívida	225.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.342.210,00	25.258.210,00	4.184.880,69	10.176.334,80	3.032.028,49	3.901.387,83
Investimentos	32.191.677,00	32.069.677,00	3.887.809,20	4.560.993,31	446.914,44	553.776,76
Inversões Financeiras	278.250,00	278.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.575.000,00	1.522.500,00	183.226,62	364.094,12	273.957,81	364.094,12
Reserva de Contingência	315.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	104.272.339,00	104.272.339,00	8.883.894,13	54.141.728,27	10.624.878,28	18.980.735,54
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	3.990.000,00	3.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	16.230.718,00	16.170.718,00	1.399.815,76	12.101.405,34	2.691.260,04	4.873.643,89
Assistência Social	3.518.451,00	3.318.451,00	388.855,40	2.225.573,31	521.290,12	707.116,28
Saúde	18.445.875,00	18.445.875,00	2.057.111,60	13.406.602,09	2.571.088,16	4.458.600,51
Educação	27.510.195,00	27.510.195,00	3.090.873,95	20.286.746,47	3.448.179,23	6.390.113,67
Cultura	1.821.225,00	1.821.225,00	161.795,39	844.023,38	144.213,36	256.082,25
Urbanismo	19.063.080,00	19.272.580,00	540.684,24	1.055.528,83	81.112,28	273.158,96
Habituação	1.018.500,00	1.218.500,00	0,00	150.000,00	75.000,00	150.000,00
Saneamento	3.780.000,00	3.642.000,00	789.814,19	1.608.085,56	693.648,73	1.143.952,92
Gestão Ambiental	1.306.925,00	1.250.425,00	23.868,04	447.713,04	72.733,00	139.497,01
Agricultura	1.010.490,00	1.010.490,00	105.085,40	517.856,41	68.111,10	132.422,15
Indústria	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	871.225,00	1.116.225,00	29.961,48	492.890,86	85.580,89	151.476,97
Desporto e Lazer	5.190.655,00	5.190.655,00	296.028,68	1.005.302,98	172.661,37	304.670,93
Reserva de Contingência	315.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	104.272.339,00	104.272.339,00	8.883.894,13	54.141.728,27	10.624.878,28	18.980.735,54

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em 27 de maio de 2010.

MARÍLIA PEREIRA DIAS
Prefeita Municipal

GISELLE SOUZA DO NASCIMENTO
Contadora - CRC/RN 008196/O-0